



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATO DA MESA N.º. 12/2016

“Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2016 N.º 2.228 de 17 de novembro de 2015.

RESOLVE

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 28/12/16"
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01.01.00 – Poder Legislativo		
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor		
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal		
3.3.90.39.00 – 08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	15.000,00

Artigo 2º - Para atender a Suplementação Orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas dotações orçamentárias da seguinte rubrica:

01.01.00 – Poder Legislativo		
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor		
01.031.1001.1022 – Ampliação e Reforma da Câmara		
4.4.90.51.00 – 11 Obras e Instalações	R\$	3.000,00
01.031.1003.2002 – Despesa com Regime de Adiantamento		
3.3.90.39.00 – 13 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$	2.000,00
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal		
3.1.90.11.00 – 01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.1.90.13.00 – 02 Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.90.94.00 – 16 Indenização e Restituições Trabalhistas	R\$	2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$	15.000,00

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal

Ng Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
1ª Secretária

Valdecir
VALDECIR TORRES
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 28 de dezembro de 2016.

Juliana Bertucci Tasso
JULIANA BERTUCCI TASSO
Diretora Geral